



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 076/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Serra Caiada/RN.

Representante do Poder Executivo

Titular: Raimundo Regerson Vicente da Silva
Suplente: Lucimara Costa da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Lucimara Costa da Silva
Suplente: Lilianny Michele Mendonça de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Abraão Allan Miranda da Silva

Representante do Poder Legislativo

Titular: Francisco Vicente Junior
Suplente: Carlos Gomes de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: José Augusto Melquíades de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Simone Barbosa da Silva
Suplente: Juciara Tinoco de França

Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Marcondes Alexandre da Silva
Suplente: Jaci Ferreira Cavalcante

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Célia Mota da Silva

Suplente: Sandreicleide Granciano R. de Freitas

Representante do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: João Maria Ferreira da Silva

Suplente: Simone Adelino

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Manoel Serafim da Silva

Suplente: Carliano Paulino da Silva

Representante do SINTE/RN

Titular: Maria Arlete do Nascimento Silva

Suplente: Jacqueline Ferreira Costa

Representante do CMDCA

Titular: Lucimara Costa da Silva

Suplente: Edilene Maria Carvalho da Silva

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 03 de maio de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA